PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 29 de abril de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG.

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento, este crédito adicional suplementar é solicitado visando o reforço da dotação orçamentária para fins de aquisição de sementes, fertilizantes, ferramentas e outros materiais para manutenção das hortas comunitárias do município.

Ressaltou o Setor de Planejamento que atualmente existem 06 (seis hortas) comunitárias em funcionamento, sendo elas: Marília I e II, Chico Miranda, Sol Nascente, Gomes e Etelvina Miranda.

Encaminhamos anexo, o detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 02/05/2022
Câmara Municipal de Lagoa da Prata
Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PROJETO DE LEI Nº EM 104/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0406.8.010 – Manutenção das Hortas Comunitárias e Banco de Alimentos
339030 – Material de Consumo R$ 115.000,00

TOTAL R$ 115.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0402.8.006 – Manutenção Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
339030 – Material de Consumo R$ 50.000,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção R$ 30.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 35.000,00

TOTAL R$ 115.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 29 de abril de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 092/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em
28 / 04 / 2022
Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0406.8.010 – Manutenção das Hortas Comunitárias e Banco de Alimentos

339030 – Material de Consumo.....R$ 115.000,00

Total.....R$ 115.000,00

b) Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0402.8.006 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

339030 – Material de Consumo.....R$ 50.000,00

339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 30.000,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 35.000,00

Total.....R$ 115.000,00

Esclareço que este crédito adicional suplementar é solicitado, visando o reforço da dotação orçamentária para fins de aquisição de sementes, fertilizantes, ferramentas, e outros materiais para manutenção das hortas comunitárias do município, atualmente existem seis hortas comunitárias em funcionamento, sendo elas: Marília I e II, Chico Miranda, Sol Nascente, Gomes e Etelvina Miranda.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,

Lagoa da Prata, 28 de abril de 2022.

NARA APARECIDA DA SILVA

Assessora Administrativa